

PEDIDO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
Solicitante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC	
Departamento: Departamento de Compras do CISAMREC	
Destinatário: Departamento de Licitações do CISAMREC	
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nos termos do Art.74 da Lei nº 14.133/2021.	
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.	
Justificativa: Contratação de empresas do ramo pertinente, para o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. A contratação se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de a Administração Pública realizar pesquisas de preços para que possa avaliar o custo da contratação, constituindo elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.	
Condições de Pagamento: 30 dias	
Prazo de Fornecimento/Execução: 12 meses	
Documento Anexo: Estudo técnico preliminar, Termo de Referência, Parecer Jurídico, Recurso Orçamentário.	
Total de Itens: 1	Origem dos Recursos: Próprios: (X) Municipais: () Convênio: ()
Técnico para Acompanhamento: Maria da Graça Ronsoni	

Criciúma SC, 05 de setembro de 2024.

MARIA EUARDA COELHO DA SILVA

Assistente de Logística
Setor de Licitação do CISAMREC

**PARA USO EXCLUSIVO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

No uso de minhas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 002/CISAMREC/2019, e conforme solicitação do setor de compras e documentos em anexo, defiro o pedido de abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação e determino a instauração do devido **Processo Administrativo atuando-o sob número 026/2024**, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

ROQUE SALVAN

Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente